



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 93352/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para notificar proprietário do terreno para roçagem, capina e limpeza na Rua Pedro Amâncio Dias, cruzamento com Rua Arecy Cruvello Davila - B. Presidente Roosevelt.



### JUSTIFICATIVA

Solicita-se limpeza/capina do terreno, retirada de entulho e placa de PROIBIDO JOGAR LIXO, conforme endereço citado, moradores alegam que o local está sendo usado para descarte de lixos, animais mortos e restos de materiais de construção, ocasionando grande risco de Dengue aos moradores da região.

Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de fevereiro de 2024.

**GILBERTO REZENDE**  
Vereador - CIDADANIA

